

Concursos referências 01/05M a 03/05M

Presidente — João Carlos Pessa de Oliveira, chefe da Divisão de Pessoal e Vencimentos.

Vogais efectivos:

Maria Helena Melo Pinto Geraldo Almeida Azevedo, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Sílvia Gonçalves Evaristo Matos Gago, assessora principal.

Vogais suplentes:

Aida Veríssimo Venâncio Rodrigues Rosado, assessora.
Maria Margarida Brito Silva Girão, assessora.

Concursos referências 04/05M, 05/05M e 07/05G

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, director de serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Gracinda Mateus Gomes Ribeiro Almeida, assistente administrativa especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Manuel João Ferreira Calado, assistente administrativo especialista.

Maria Eugénia Potes Lima Gonçalves Monteiro, assistente administrativa especialista.

Concursos referências 04/05G a 06/05G

Presidente — Luís Manuel Rodrigues Silveira, director de serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Rui Miguel Martins Norberto, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ricardo Jorge Caldeira Felisberto, chefe de divisão do Departamento de Organização e Informática.

Vogais suplentes:

Alberto Filipe Santos Branco, técnico profissional especialista principal.

Aníbal Dias Dinis, técnico profissional especialista principal.

Concursos referências 06/05M, 08/05G e 09/05G

Presidente — João Carlos Pessa Oliveira, chefe da Divisão de Pessoal e Vencimentos.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Conceição Santos Almeida Santos, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Alfredo Conceição Ribeiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Delfina Maria Gonçalves Tavares Figueira, assistente administrativa principal.

Maria Inês Granito Fernandes Camacho Valadares, assistente administrativa especialista.

9 de Março de 2005. — A Provedora-Adjunta, *Maria do Rosário Gil*.

Instituto da Segurança Social, I. P.**Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro**

Aviso n.º 3221/2005 (2.ª série). — Faz-se público que nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a lista de antiguidade do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com referência a 31 de Dezembro do ano de 2004, se encontra patente, para consulta dos interessados, nestes serviços.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

12 de Março de 2005. — A Directora Distrital, *Maria Ana Matos Leonardo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 6476/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Ofília Maria Tomás Soares Queirós, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada na categoria de assessora principal da carreira técnica superior, no mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 18 de Fevereiro de 1997, nos termos do n.º 1, da alínea *a*) do n.º 2 e dos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

2 de Março de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Maria Natércia Oliveira*.

Despacho n.º 6477/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Liliana Rodrigues Caldeirão Nunes de Araújo e Gerarda Maria Zeferrino Fredes, auxiliares de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeadas definitivamente, após reclassificação, na categoria de assistentes administrativas, da carreira com a mesma designação, no mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exoneradas da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Maria Natércia Oliveira*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e das Obras Públicas**

Despacho n.º 6478/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 20 de Janeiro de 2005, que aprovou a planta parcelar C3A1-E-202-13-05c e o mapa de áreas relativos à A 10 — sublanço-Bucelas-Arruda dos Vinhos, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço abaixo identificadas com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionadas pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

1 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Mapas de áreas — Expropriações

A 10 — Auto-estrada Bucelas-Carregado

Sublanço Bucelas-Arruda dos Vinhos

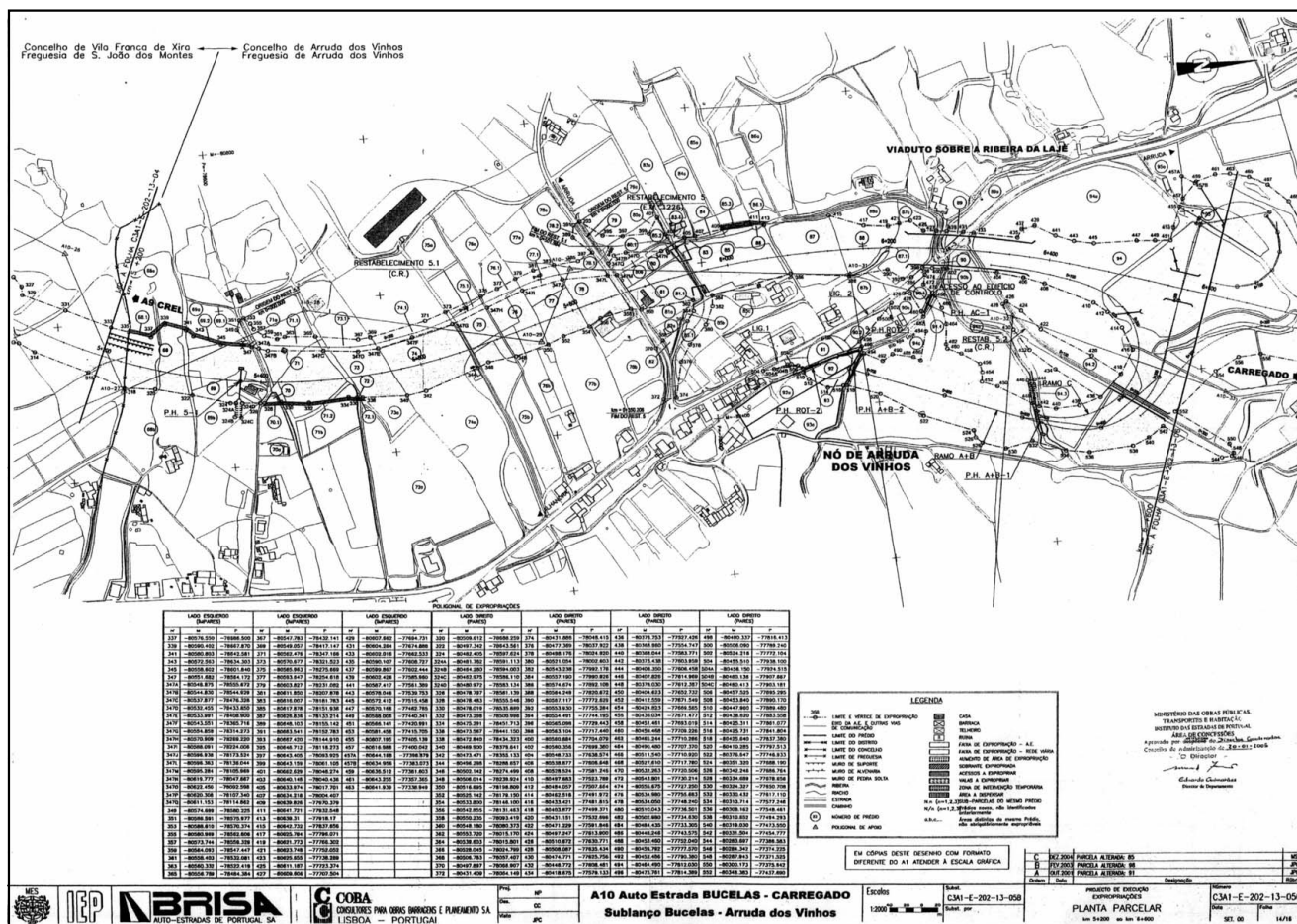
Desenho C3A1-E-202-13-05c

Concelho de Arruda dos Vinhos.
Freguesia de Arruda dos Vinhos.

Data: Dezembro de 2004.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas			
84	Maria Rosa da Silva Simões, Casal Fonte da Serra, A-do-Barriga, 130, 2630 Arruda dos Vinhos. Maria Leonilde Simões Alves Esteves, Rua do Forno, 1, Alverca do Ribatejo. Maria Gabriela Simões Alves Pereira, Rua da Lage, 3, Cotovios, São João dos Montes, Vila Franca de Xira. Ana Rosa Simões Alves Raleira, Pátio da Oliveira Graça do Divor, Évora.	17 II		00745 de Arruda dos Vinhos.	G-3		6 720	13 920	305					a) 6 415
85	Manuel Fernando Simões Bexiga, A-do-Barriga, 2630 Arruda dos Vinhos. Augusta Simões da Silva, A-do-Barriga, 2630 Arruda dos Vinhos. Olívia Simões da Silva Lopes Bexiga, Sobralinho, Vila Franca de Xira. Carmo Simões da Silva Lopes Bexiga, A-do-Barriga, 2630 Arruda dos Vinhos.	64 II (parte)	1714	00767 de Arruda dos Vinhos.	G-1			27 954	8 100	1) 2018 2) 19	3) 114(*)			a) 7 854 b) 232 c) 9 371
86	José António Moreira Canuto, Rua do 1.º de Dezembro, T. do Meio, 2600 São João dos Montes.	17 JJ					11 360		64		1) 72			a) 11 631
87	Maria Teresa Conceição Neto Gonçalves (dois terços), Praça de 8 de Maio de 1944, 2, 2600 Alhandra. Marcos da Conceição Ferreira Neto (um terço), Rua do Dr. Augusto Assis, 4, rés-do-chão, esquerdo, 2720 Amadora.	57 II (parte)		00789 de Arruda dos Vinhos.	G-2 G-3			16 720	5 430 1) 3 461					a) 1 149 b) 5 252
88	Marcos da Conceição Ferreira Neto, Rua do Dr. Augusto Assis, 4, rés-do-chão, esquerdo, 2600 Alhandra.	14 II		02979 de Arruda dos Vinhos.	G-1		6 120	6 120	3 537					a) 2 025
89	Herdeiros de Francisco da Conceição Rato e de Rosa da Conceição Romão, Casal da Cascalheira, 2630 Arruda dos Vinhos.	14 JJ		2 209, fl. 45, do livro B-9.	1160, fl. 85, do livro G-4.		5 240	5 240	296					a) 1 929

(*) Aumento de área de expropriações.



Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Louvor n.º 520/2005. — Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao licenciado José Manuel Simões Ferreira pela dedicação, profissionalismo, lealdade, sentido de serviço público e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Detentor de uma elevada capacidade de gestão de recursos humanos que pôs ao serviço deste Gabinete diariamente, de assinalável sentido de dever e de responsabilidade, de invulgar capacidade de trabalho que lhe grangeou o respeito e admiração de todos com quem privou, o Dr. Simões Ferreira soube conduzir os *dossiers* com mestria na defesa do interesse público, exercendo sempre com exemplar rigor, firmeza, responsabilidade, dedicação e competência as suas funções.

A sua constante disponibilidade, aliada à elevada capacidade técnica e relacional que o caracterizam foram, garantidamente, contributos fundamentais para o bom funcionamento do Gabinete.

Por este motivo, quero agora deixar registado o meu sincero reconhecimento pela colaboração prestada, dando-lhe público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho n.º 6479/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 25 443/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, delegeo e subdelego:

1.1 — No subdirector-geral licenciado António José Henriques Filipe as competências para despachar assuntos relativos à Direcção de Serviços de Informática e respectivas áreas funcionais e assuntos relativos às Direcções de Serviços de Transportes Rodoviários de Pas-

sageiros e de Mercadorias e respectivas áreas funcionais em matéria de acesso à actividade e certificação profissional, designadamente:

- a) A definição das condições de acesso à actividade de transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias, da actividade transitória e de *rent-a-car*;
- b) A elaboração dos planos e programas de formação, aprovação dos manuais de formação e a realização de exames para a obtenção do certificado de capacidade técnica e profissional;
- c) Desenvolvimento de manuais de certificação profissional, a aprovação de cursos de formação profissional e a realização dos correspondentes exames, na perspectiva da Direcção-Geral de Transportes Terrestres como entidade certificadora no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional;
- d) A organização e gestão do registo nacional do transportador e do registo nacional dos profissionais de transportes.

1.2 — No subdirector-geral engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha as competências para despachar assuntos relativos às Direcções de Serviços de Transportes de Mercadorias e de Passageiros, em matéria de:

- a) Definição das condições de acesso e organização do mercado dos transportes rodoviários de passageiros e de mercadorias;
- b) Licenciamento dos veículos automóveis afectos ao transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias;
- c) Definição das normas de aprovação e certificação dos equipamentos a instalar nos veículos afectos ao transporte rodoviário;
- d) Concessão e subconcessão de serviços de transportes regulares de passageiros;
- e) Sistemas tarifários e tarifas;
- f) Autorização para a realização de transportes internacionais e transportes de cabotagem e para a realização de transportes de carácter excepcional.

1.3 — Delego ainda em cada um dos subdirectores-gerais as competências para, em razão das matérias constantes das áreas funcionais referidas nos n.ºs 1.1 e 1.2, despachar assuntos relativos aos serviços regionais cujos responsáveis dependem, hierárquica e funcionalmente, dos subdirectores-gerais, de acordo com a natureza daquelas matérias.